



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Em, 23 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 100/2018

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, SEXTA-FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, DECRETA:

Art. 1º - Em virtude das festividades do período de Corpus Christi, fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

§1º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

§2º - Constitui FALTA GRAVE a ausência aos postos de trabalho, com a aplicação das sanções previstas em lei, a todos os profissionais escalados na forma do parágrafo anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

DECRETO N. 101/2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 192/1997, Lei Municipal nº 040/1994 de 04 de janeiro de 1995, Deliberação nº 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e Decreto Municipal nº 329/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora SIMONE VELOSO CARNEIRO RODRIGUES, a contar de 02 de Janeiro de 2018, como Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, sem fazer jus a remuneração pelo referido cargo.

Art. 2º - A servidora designada no artigo anterior será a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de Janeiro 2018, ratificados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

SEMAD

Exonera a Pedido:

MAT.	NOME	CARGO	AFASTAMENTO	SECRETARIA	PROCESSO
21028	CELIO VICTOR SANTOS FRANCO	ENFERMEIRO	14/05/2018	62 - SEC MUN DE SAUDE E DEFESA CIVIL	20659/18
21958	RAFAELE SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOC II / EDUCACAO INFANTIL	15/05/2018	06 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	20851/18

Port. nº 152/SUPES/SEMAD/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016,convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO/ORÇAMENTO

Dia 23 de maio de 2018 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6043860	MAURICIO KNUPP DE ALMEIDA	1º

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.
MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016,convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ANALISTA DE CONTABILIDADE

Dia 23 de maio de 2018 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6127924	JOAO PAULO BERNARDINO	4º
6014518	ALISON SOUZA DE ASSIS	5º

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Indefiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 18742/2018.

São Gonçalo, 22 de maio de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº: 48.278/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls., 109/112 e 143 apresentada pela Creche Centro Comunitário do Salgueiro, relativo ao mês de SETEMBRO de 2016, no valor de R\$ 14.589,26 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº: 15.045/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls. 94/97 apresentada pelo CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2017, no valor de R\$: 18.100,80 (Dezoito mil cem reais e oitenta centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº: 17.414/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fl. 141 apresentada pela Creche OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA, relativo ao mês de SETEMBRO de 2017, no valor de R\$ 34.133,20 (Trinta e quatro mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº: 19.656 /18

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls., 93 e 95 apresentada pela Creche ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO, relativo ao mês de DEZEMBRO de 2017, no valor de R\$: 22.927,68 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

CORRIGENDA TERMO DE APROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS – Processo nº 939/2018

Publicada em: 04/05/2018

Onde se lê: "... Junho de 2017, no valor de R\$ 18.424,25 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)".

Leia-se: "... Junho de 2017, no valor de R\$ 18.402,48 (Dezoito mil quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos)".

JOSE AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 135/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.
RESOLVE: aposentar TANIA REGINA DE MORAES E SILVA GONÇALVES DE FARIA, matrícula nº 4083, função Professor Docente II, referência E20, a contar de 03 de maio de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005, processo nº 281/2018.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 281/2018, TANIA REGINA DE MORAES E SILVA GONÇALVES DE FARIA, matrícula nº 4083, função Professor Docente II, referência E20, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 135/2018, a contar de 03 de maio de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 136/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.
RESOLVE: aposentar IZABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 15266, função Professor Docente II, referência B15, a contar de 03 de maio de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 processo nº 755/2017.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 755/2017, IZABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 15266, função Professor Docente II, referência B15, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 136/2018, a contar de 03 de maio de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 145/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.
RESOLVE: aposentar MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 11729, função Auxiliar de Enfermagem, referência III, a contar de 10 de maio de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e processo nº 307/2018.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 307/2018, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 11729, função Auxiliar de Enfermagem, referência III, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 145/2018, a contar de 10 de maio de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 146/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018.
RESOLVE: aposentar ANAIR PEREZ GARCIA, matrícula nº 9682, função Auxiliar Administrativo, referência I, a contar de 10 de maio de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e processo nº 302/2018.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 302/2018, ANAIR PEREZ GARCIA, matrícula nº 9682, função Auxiliar Administrativo, referência I, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 146/2018, a contar de 10 de maio de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 147/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.
RESOLVE: aposentar NEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9958, função Auxiliar Administrativo, referência I, a contar de 14 de maio de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e processo nº 23/2018.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 23/2018, NEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9958, função Auxiliar Administrativo, referência I, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 147/2018, a contar de 14 de maio de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 148/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

RESOLVE: aposentar NIEDJA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12105, função Professor Docente I, referência D18, a contar de 15 de maio de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 processo nº 1077/2017.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1077/2017, NIEDJA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12105, função Professor Docente I, referência D18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 148/2018, a contar de 15 de maio de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 152/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.
RESOLVE: aposentar VALERIA TAVARES OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 18116, função Professor Docente II, referência E16, a contar de 16 de maio de 2018, com proventos integrais à média das remunerações, conforme artigo 40, inciso III, alínea A, c/c parágrafo 5º da C.F/88, com redação dada pela E.C. 41/2003, regra permanente, c/c artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, Processo nº 118/2018.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 118/2018, VALERIA TAVARES OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 18116, função Professor Docente II, referência E16, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 152/2018, a contar de 16 de maio de 2018.

CORRIGENDA

Processo nº 047726/2017 PMSG, Portaria nº 133/2018 e Fixação de Proventos de aposentadoria a ALESSANDRO DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 17896, publicada em 08 de maio de 2018, no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Onde se lê: "... aposentar ALESSANDRO DE SOUZA AMORIM...".

Leia-se: "... aposentar ALESSANDRO DE SOUZA AMORIM...".

CORRIGENDA

Processo nº 000244/2018, Portaria nº 131/2018 e Fixação de Proventos de aposentadoria a CLAUDIA MARCIA PIMENTA MARINHO LUZ, matrícula nº 13428, publicada em 08 de maio de 2018, no Diário Eletrônico da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Onde se lê: "... aposentar CLAUDIA MARCIA PIMENTA MARINHO LUZ...".

Leia-se: "... aposentar CLAUDIA MARCIA PIMENTA MARINHO LUZ...".

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS – TCE

Processo nº 001171/2008, ANTONIO GOUVEA DE SOUZA, matrícula nº 1241, função Auxiliar Administrativo, referência 06, aposentado com proventos integrais, conforme Portaria nº 10/2009, a contar de 09 de janeiro de 2009. Os proventos ficam assim fixados, tornando sem efeito as disposições anteriores:

SEMCI

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 04/2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, CRIADA PELA PORTARIA Nº 04/2018 DA SEMCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica inserido na comissão criada pela Portaria nº 04/2018 a partir de 02/05/2018 o servidor Luis Antonio Lopes dos Santos, mat. nº 23.283.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 21 de maio de 2018.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

COMDEPISG

ATA DA REUNIAO ORDINARIA DE Nº 004/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO GONÇALO - COMDEPISG

Aos dezesseis dias do mês de abril do corrente ano se inicia a reunião ordinária nº 004/2018 às 14h50min com a Presidente Neide Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1 – Abertura; 2- Apresentação de Visitantes; 3 - Leitura das Atas Anteriores: Ata da Reunião Ordinária nº003/2018 e Ata da Reunião Extraordinária nº 001/2018 4- Assuntos Gerais: Convocação das Instituições; Atendimento de Otorrinos no município e Lei 7916/18 – altera a idade do idoso – Ação Civil Pública. E agradece a presença dos conselheiros, convidados e visitantes. E gostaria que constasse em Ata o falecimento do ex-conselheiro Sr. Francisco Cesar Ribas que foi sepultado no dia 09 de abril. O Sr. Francisco era um conselheiro atuante pela causa do idoso e fazia questão de divulgar o trabalho do conselho através de fotos, jornal e rádio. O COMDEPISG gostaria de agradecer ao Sr. Francisco Ribas empenho e dedicação a este conselho. E seguindo a pauta solicita que os convidados façam uma breve apresentação: Sr^a. Fátima Alexandre Vidal – Polo Sanitário Washington Luís; Sr^a. Rita Alves – Associação de Defesa do Contribuinte e Consumidor (ADECC); Sr. Luís Antonio Batista; Sr^a. Débora C. da Silva – assistente social-Movimento de Mulheres em São Gonçalo e Sr. Edgar da Costa Ferreira– advogado aposentado. A presidente retoma a palavra e faz esclarecimentos sobre a reunião extraordinária nº 001/2018 realizada no dia 05 de abril. E solicita ao conselheiro João que faça a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 003/2018. E após a leitura da Ata foi colocado em regime de votação que foi aprovado por todos. E o conselheiro João faz a leitura da Ata da Reunião Extraordinária nº001/2018. E após a leitura a presidente colocou em regime de votação que foi aprovado por todos. A presidente retoma a palavra e seguindo a pauta passamos para os Assuntos Gerais. E relata que a Lei 7916/2018 que altera a idade do idoso, a gratuidade é somente para micro ônibus intermunicipal que não existe no município. O Subsecretário do Idoso e conselheiro Eduardo relata que solicitou ao Deputado Estadual Sr. Marcus Vinícius para que faça alteração no texto da lei. E informou que essa alteração tem que ser votada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). A presidente retoma a palavra e diz que nada foi modificado em relação à idade no município. E diante dessa lei ficou decidido pelo pleno que fizéssemos uma Ação Civil Pública. O conselheiro Antonio Carlos ficou responsável pela elaboração dessa Ação e solicita que o conselheiro João faça a leitura. A presidente ao retomar a palavra diz que quando pensamos em elaborar a Ação era voltada para a Lei Estadual que altera a idade dos idosos. E o texto ficou confuso, pois está citando a Lei Municipal 819/2018 sobre a Biometria. E de acordo com os conselheiros decidimos fazer duas ações. E coloca para o pleno que concorda com a elaboração de duas Ações Cíveis Públicas. E diz que vai elaborar a outra Ação e encaminhar para o email de todos os conselheiros. O conselheiro Eduardo solicita também que faça um folder explicativo. E que elabore um Ofício encaminhado ao Prefeito sugerindo que faça um Decreto para que se cumpra a Lei 819/2018 e seja fixado em local visível para todos os idosos. E seguindo a pauta passamos para a convocação das instituições para cadastramento no Conselho. E relata que a Convocação já está pronta e com a listagem das Instituições de Longa Permanência que estão cadastradas no Conselho. E vamos publicar em Diário Oficial, mas o grande problema é que só está disponível pela internet. E poderíamos enviar a Convocação para as instituições pelo email. O conselheiro João inicia a leitura da Convocação. E a presidente após a leitura pergunta ao pleno se estão de acordo com a convocação, que foi aprovada por todos. A conselheira Andréa relata que a maioria das instituições não possui email ou se tem não tem internet. E que o ideal será entregar pessoalmente. E em relação ao prazo será de três dias após a entrega da Convocação, pois as instituições já receberam Ofício em Janeiro e não compareceram no Conselho. E se caso não conseguirem no prazo estabelecido podem solicitar prorrogação de prazo. A presidente retoma a palavra e pergunta ao pleno se concordam com o prazo de três dias, que foi aprovado por todos. E para finalizar o último ponto da

pauta que é sobre o quantitativo de atendimentos de otorrinos no município. A conselheira Maria da Conceição relata que não teve tempo hábil para levantar esses dados. A Presidente encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos, que vai por mim, Sr^a. Neide Lucia G. Carvalho, Presidente assinada. São Gonçalo, 26 de março de 2018.

NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO
PRESIDENTE

Corrigenda da Ata da Reunião Extraordinária nº 001/2018 publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 20 de abril de 2018.

Onde se lê Ata da Reunião Ordinária nº 001/2018
Leia-se Ata da Reunião Extraordinária nº 001/2018
